

PORTARIA Nº 1104, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.047845/2010-88,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MARLISE JACINTO CINTRA ME, CNPJ – 11.915.342/0001-58, situada no Município de Guarantã do Norte – MT, na Rua das Laranjeiras, 665 – Jardim Guaranorte, CEP 78.520-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Guarantã do Norte e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Matupá, Novo Mundo, Santa Helena e Terra Nova do Norte no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA